Decreto Nº 1666

Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 510.607,70 (Quinhentos e Dez Mil Seiscentos e Sete Reais e Setenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	08	03	10	301	0014	1026	4	4	90	51	00	430	322.000,00
02	08	03	10	301	0014	2163	3	3	90	39	00	448	31.000,00
02	08	03	10	305	0014	2175	3	3	90	39	00	491	40.000,00
02	10	01	08	122	0008	2155	3	3	90	30	00	562	18.500,00
02	10	01	08	122	0008	2155	4	4	90	52	00	569	72.000,00
02	10	02	08	244	0022	2220	3	3	90	32	00	680	4.524,00
02	10	02	08	244	0022	2220	3	3	90	39	00	681	22.583,70
												Total:	**510.607,70**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 20 de Janeiro de 2017

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal